

MATO GROSSO**CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE**

Nota de Empenho

Data: 09/03/2022

Nº do empenho : 126/22

Ordinário

Processo :

C.N.P.J.: 24.672.727/0001-83

Município: Primavera do Leste

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL
Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
Funcional: 01.031.0063 - DESP. RELATIVA AOS PROGRAMAS DE DURACAO CONTINUADA
Projeto/Atividade: 2.003 - MANUTENCAO DA ACAO LEGISLATIVA
Elemento: 3.3.90.93.00.00.00.1500 - INDENIZACOES E RESTITUICOES
Cód. Detalham.: 0 - Sem código de acompanhamento
Código reduzido: 000030

Dotação Inicial:	1.313.790,14	Empenhos anteriores :	156.400,00
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	6.800,00
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	1.313.790,14	Total (B) :	163.200,00
		Saldo (A - B) :	1.150.590,14

Credor: 1241 ELTON BARALDI

Endereço: RUA GUANABARA, 580

C.P.F.: 812.660.491-34

Banco:

Cidade: Primavera do Leste

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Agência:

Conta Corrente:

UF: MT

Fone:

Fax:

Especificação: 1

VERBA INDENIZATÓRIA PREVISTA PELA LEI Nº 1285/2012, REFERE-SE AS DESPESAS RELACIONADAS AO EXERCÍCIO DO MANDATO PARLAMENTAR CONFORME REQUERIMENTO DO VEREADOR NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2022 E COMPROVADO POR MEIO DE RELATÓRIO

Fonte de recursos : Ordinário

Total geral : 6.800,00

Fica empenhada a importância de 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)

Fundamento legal :

Modal. licitação : Outras Modalidades/Não Aplicável

Contrato :

Data :

Data :

Data :

Encarregado do serviço

Credor

MANOEL MAZZUTTI NETO
PRESIDENTEJOSE LUIZ DOS SANTOS
CONTADOR**Liquidação**

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Responsável

MATO GROSSO**CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE**

Nota de Liquidação

Data: 09/03/2022

Nº da Liquidação: 129/22

Ordinário

Processo :

C.N.P.J.: 24.672.727/0001-83

Município: Primavera do Leste

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL
Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
Funcional: 01.031.0063 - DESP. RELATIVA AOS PROGRAMAS DE DURACAO CONTINUADA
Projeto/Atividade: 2.003 - MANUTENCAO DA ACAO LEGISLATIVA
Elemento: 3.3.90.93.00.00.00.1500 - INDENIZACOES E RESTITUICOES
Cód. Detalham.: 0 - Sem código de acompanhamento
Código reduzido: 000030

Número do empenho :	126/22	Liquidações Anteriores:	0,00
Valor do empenho :	6.800,00	Valor da liquidação:	6.800,00
Valor Anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	6.800,00	Total (B):	6.800,00
		Saldo (A - B):	0,00

Credor: 1241 ELTON BARALDI

Endereço: RUA GUANABARA, 580

Cidade: Primavera do Leste

C.P.F.: 812-660-491/34

Inscr.Est./Ident.Prof.:

UF: MT

Especificação: 1

VERBA INDENIZATÓRIA PREVISTA PELA LEI Nº 1285/2012, REFERE-SE AS DESPESAS RELACIONADAS AO EXERCÍCIO DO MANDATO PARLAMENTAR CONFORME REQUERIMENTO DO VEREADOR NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2022 E COMPROVADO POR MEIO DE RELATÓRIO

Descontos

Fonte de recursos: Ordinário

Total geral : 6.800,00

Liquidação:

Fica liquidada a importância de 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)

Fundamento legal :

Data :

Modal. licitação : Outras Modalidades/Não Aplicável

Número :

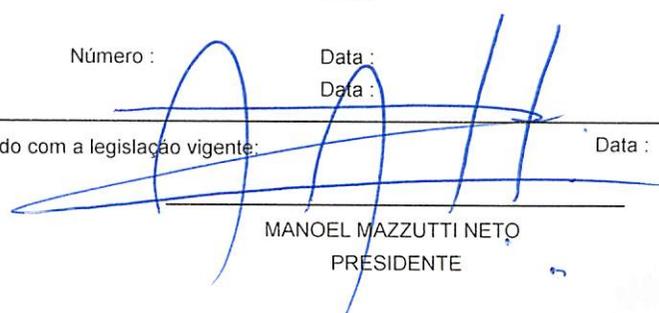
Data :

Contrato :

Data :

Declaro para os devidos fins que esta liquidação foi processada de acordo com a legislação vigente:

Data : 09/03/2022



MANOEL MAZZUTTI NETO
PRESIDENTE

MATO GROSSO**CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE**

Ordem de Pagamento

Data: 09/03/2022
N. da Ordem : 146/22
Total
Processo :
Nº AF/Ano:
Vencimento : 10/03/2022

C.N.P.J.: 24.672.727/0001-83

Município: Primavera do Leste

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL
Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
Funcional: 01.031.0063 - DESP. RELATIVA AOS PROGRAMAS DE DURACAO CONTINUADA
Projeto/Atividade: 2.003 - MANUTENCAO DA ACAO LEGISLATIVA
Elemento: 3.3.90.93.00.00.00.00.1500 - INDENIZACOES E RESTITUICOES
Cód. Detalham.: 0 - RECURSOS LIVRES
Recurso: 1500 - RECURSOS LIVRES

Número do empenho :	126	Pagamentos anteriores :	0,00
Valor do empenho :	6.800,00	Valor da ordem :	6.800,00
Valor anulado :	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	6.800,00	Total (B) :	6.800,00
		Saldo (A - B) :	0,00

Credor: 1241 ELTON BARALDI
Endereço: RUA GUANABARA, 580 Cidade: Primavera do Leste UF: MT
C.P.F.: 812.660.491-34 Inscr.Est./Ident.Prof.:
Banco: Agência: Conta Corrente:

Especificação:

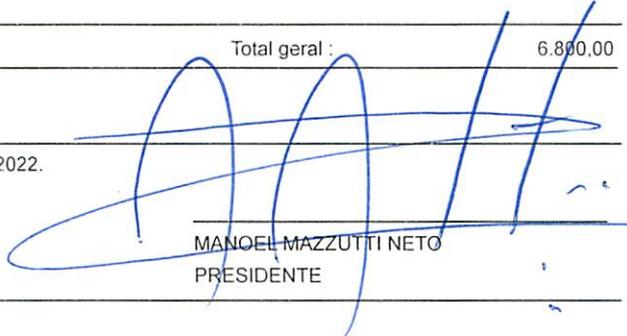
VERBA INDENIZATÓRIA PREVISTA PELA LEI Nº 1285/2012, REFERE-SE AS DESPESAS RELACIONADAS AO EXERCÍCIO DO MANDATO PARLAMENTAR CONFORME REQUERIMENTO DO VEREADOR NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2022 E COMPROVADO POR MEIO DE RELATÓRIO

Fonte de recursos : Ordinário

Total geral : 6.800,00

Fica autorizado o pagamento de 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)

Contabilização : Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 09/03/2022.



MANOEL MAZZUTTI NETO
PRESIDENTE

Descontos:

Total de descontos:	0,00	Liquido a pagar :	6.800,00
---------------------	------	-------------------	----------

Recursos:

Conta Banco	Núm.Docto.	Valor
60134 B.B C/C 15.514-4 - 0155144	031007	6.800,00

Ordem de pagamento : Em 10/03/2022 pague-se a importância acima processada

Recibo : Em 10/03/2022 recebi (emos) a importância acima processada

Credor

Certifico haver pago a importância acima.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
11/03/2022 - AUTOATENDIMENTO - 11.08.24
5782705782 SEGUNDA VIA 0003
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: CAMARA M PRIMAVERA LESTE
AGENCIA: 5782-7 CONTA: 15.514-4
=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : CAMARA M PRIMAVERA LESTE
BANCO: 237 - BCO BRADESCO S.A.
AGENCIA: 1458-3 - PRIMAVERA DO LESTE
CONTA: 6.169-7

FAVORECIDO: ELTON BARALDI
CPF/CNPJ: 812.660.491-34
VALOR: R\$ 6.800,00
DEBITO EM: 10/03/2022
=====

DOCUMENTO: 031007
AUTENTICACAO SISBB: F.3A0.393.BE8.CBA.A82



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

REQUERIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA

1 - Nº DO REQUERIMENTO: 02/2022

Mensal: Fevereiro/2022

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES,
MANOEL MAZZUTTI NETTO, Presidente da Câmara Municipal e RENATO COZANELLI JUNIOR, 1º Secretário da Câmara Municipal

Solicito a concessão do valor de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos), a título de Verba Indenizatória, destinada exclusivamente ao ressarcimento das despesas relacionadas ao exercício do mandato parlamentar desse vereador que ao final subscreve.

2 - IDENTIFICAÇÕES DO REQUERENTE

NOME DO PARLAMENTAR: ELTON BARALDI

PARTIDO POLÍTICO MDB

CÉDULA DE IDENTIDADE 1112654-0

CPF 812.660.491-34

3 - IDENTIFICAÇÕES DOS RESPONSÁVEIS

MESA DIRETORA BIÊNIO 2017à 2020

Manoel Mazzutti Netto
Presidente da Câmara

Valdecir Alventino da Silva
Vice-Presidente

Renato Cozanelli Junior
1º Secretário

Vanessa Amui de Melo
2º Secretário

4- JUSTIFICATIVAS DA SOLICITAÇÃO

Conforme o disposto na Lei Municipal nº 1.285/2012 e suas alterações vigentes c/c o art. 37, §11 da CRFB/88, a verba requerida destinar-se-á a compensar o agente político pelo não recebimento de diárias, locomoção, alimentação e hospedagem dentro do estado desta Unidade Federativa, bem como, pelos gastos ou perdas inerentes ao mandato parlamentar, as quais serão devidamente relatadas no prazo previsto no parágrafo único do art. 6º da referida Lei Municipal.

5 - DADOS PREENCHIDOS PELA CONTABILIDADE E CONTROLADORIA

CONTABILIDADE

Dotação Orçamentária 01-002-01-031-0063-2 003-33-90-93-99-999 Existe suficiência de recursos financeiros () Sim () Não

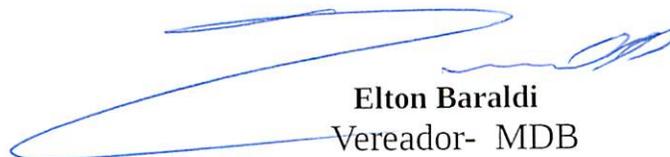
CONTROLADORIA

Houve prestação de contas do mês anterior () Sim () Não Primeiro Requerimento solicitado pelo Parlamentar ()

Existe saldo remanescente a ser devolvido nos termos do parágrafo único do art. 3º da Lei Municipal nº ____/2011. () Sim () Não Houve a devolução com a prestação de contas ao final do trimestre () Sim () Não

Diante do exposto solicito deferimento do pedido acima, estando ciente das determinações constantes na Lei Municipal nº 1.285/2012 de 01 de fevereiro de 2012 e suas alterações.

Primavera do Leste, 01 de Março de 2022.


Elton Baraldi
Vereador- MDB


PROTOCOLO Nº
013068/2022
1 de março de 2022 10:43:09



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Recebi o Requerimento N° 02/22 do Sr.(a)

DEFERIMOS o pagamento nos moldes da Lei 1.462 de 09 de Julho de 2014, que dá nova redação ao artigo 1º e ao artigo 7º da Lei Municipal 1.285 de 01 de fevereiro de 2012, conforme decisão judicial (Agravo de Instrumento Processo nº1004403-85.2018.8.11.0000), e encaminho ao Departamento Contábil para providências.

Primavera do Leste, 09/03 /2022

MANOEL MAZZUTTI NETTO
Presidente da Câmara

RENATO COZANELLI JUNIOR
1º Secretário

09/03/2022

Recebi o Requerimento N° _____ do Sr.(a)

INDEFERIMOS a solicitação, encaminho à Assessoria da Presidência para esclarecimentos quanto aos apontamentos consignados no anverso e/ou verso do Requerimento.

Primavera do Leste, ____/____/2022.

MANOEL MAZZUTTI NETTO
Presidente da Câmara

RENATO COZANELLI JUNIOR
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

RELATÓRIO DE JUSTIFICATIVA MENSAL VERBA INDENIZATÓRIA MÊS DE Fevereiro DE 2022



PROTOCOLO N°
013068/2022

1 de março de 2022 10:43:09

VEREADOR: ELTON BARALDI

VERBA INDENIZATÓRIA: 6.800,00

Este relatório tem por objetivo justificar a verba indenizatória recebida no mês de Fevereiro de 2022, por força da Lei Municipal nº 1.285/2012 e alterações. No decorrer deste mês, visitei várias Comunidades no interior do Município e Bairros em atendimento ao público, com o intuito de fiscalizar as obras em andamento em nossa cidade de Primavera do Leste - MT, e ver em loco o atendimento ao público, como segue:

DIA	LOCAL	ASSUNTO	DESCRIÇÃO DAS DESPESAS
01/02/2022	Visita no Bairro Jardim Vitoria	Estive Verificando o andamento da construção da Praça do Bairro Jardim Vitoria.	Uso de veículo particular,
03/02/2022	Visita no Bairro Buritis 1,2,3 e 4	Estive verificando o andamento da construção da Praça do bairro Buritis e também as demandas daquela População	Uso de veículo particular.
04/02/2022	Região da fazenda Entre Rios	Estive verificando as situações da cascalheira naquela região.	Uso de veículo particular, abastecimento.
09/02/2022	Região fazenda Santa Terezinha	Estive verificando as condições das estradas daquela região.	Uso de veículo particular.
11/02/2022	Visita nos Bairros Tuiuiú e Guterres	Estive verificando as demandas como por exemplo a limpeza dos terrenos e manutenções das ruas.	Uso de veículo particular, abastecimento.
12/02/2022	Região dos Luquese	Estive verificando as condições da ponte que dá acesso naquela região	Uso de veículo particular

Av. Primavera, 300. Bairro Primavera II . CEP 78850-000
Primavera do Leste - MT | Tel.: (66) 3498-3590 • (66) 3498-1734
www.primaveradoleste.mt.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

15/02/2022	Região da fazenda IBF	Estive em visita nas regiões da fazenda IBF verificando as estradas daquelas regiões.	Uso de veículo particular, refeição.
17/02/2022	Visita no bairro Poncho Verde	Estive na região do Bairro Poncho Verde verificando as condições das Ruas daquele bairro	Uso de veículo particular.
18/02/2022	Visita no assentamento Alminhas	Estive em reunião no assentamento Alminhas com o coordenador da agricultura familiar Sr. Rogerio e o presidente daquela comunidade Sr. Baiano	Uso de veículo particular, abastecimento.
22/02/2022	Visita no Bairro Castelândia	Estive verificando as demandas do bairro, onde tem muitas reclamações das ruas daquele bairro.	Uso de veículo particular.
23/02/2022	Cidade de Paranatinga	Estive na prefeitura de Paranatinga em reunião com o prefeito Sr Marquinhos referente as condições da MT 130	Uso de veículo particular, abastecimento e alimentação.
25/02/2022	Região da Fazenda Xavante	Estive na região da fazenda Xavante verificando a situações das estradas.	Uso de veículo particular

Ferreira



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

DESCRIÇÃO DAS DEMAIS DESPESAS:

*TELEFONE;

*MANUTENÇÃO DO VEÍCULO/ MOTOR;

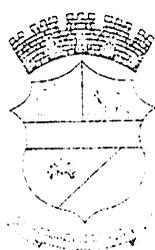
Declaro para fins de atender o que dispõe o parágrafo único do art. 6º da Lei Municipal nº, 1.285/2012 e alterações, que as despesas acima arroladas foram realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar deste vereador, que ao final subscreve, em caráter de exclusividade. Ressalto que nas viagens em que utilizei meu veículo particular, as despesas pagas com gasolina e manutenção foram pagas por mim, inclusive as despesas de telefone fixo e móvel.

Diante do exposto solicito apreciação e juntada ao respectivo requerimento supra epigrafado, referente ao mês de Fevereiro de 2022, para não incorrer ao que dispõe o art. 7º, última parte, da citada Lei Municipal.

Primavera do Leste, 01 de Março de 2022.



ELTON BARALDI
Vereador MDB



- a) descrição das despesas decorrentes no mês em exercício;
- b) declaração de que a despesa foi realizada em razão de atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar;

Art. 7º - Recebida a solicitação, será encaminhada ao Controle Interno que formará o processo de indenização, pendente o exame da prestação de contas que deverá ser feito no prazo e forma previstos no parágrafo único do art. 6º, sob pena de indeferimento.”

Como é sabido, a verba de natureza indenizatória é o ressarcimento de despesas relacionadas ao exercício de um mandato, ou seja, o custo ligado ao desempenho do seu cargo, tais como combustível, alimentação, compra de bilhetes de passagens, gastos com telefone e internet, entre outros, esses são alguns dos exemplos.

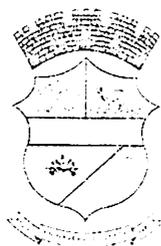
2 DA ANÁLISE DOS REQUERIMENTOS E SOBRE PAGAMENTO DAS VERBAS INDENIZATÓRIAS

Na análise realizada pela Controladoria, em consonância com a Lei nº 1.285/2012 (Lei da Verba Indenizatória) em seu parágrafo único do artigo 6º, que estabelece os seguintes requisitos:

- 1º Requerimento de Verba Indenizatória até o dia 05 (cinco) de cada mês (Caput, art. 6º);
- 2º Relatório sobre as atividades realizadas do vereador (Parágrafo único, art. 6º);
- 3º Descrição das despesas decorrentes no mês em exercício (alínea a, art. 6º);
- 4º Declaração de que a despesa foi realizada em razão de atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar (alínea b, art. 6º).

Conforme as análises dos relatórios de requerimento de verba indenizatória dos parlamentares que solicitaram no mês de fevereiro de 2022, verificou-se inconsistências com os relatórios dos vereadores Luis Pereira Costa, Sérgio Rodrigues Gonçalves, e Wellis Marcos Rosa Campos.

Pois os parlamentares mencionados anteriormente, solicitaram diárias e estavam em um curso sobre o Poder Legislativo Municipal – Atribuições e Metas em Belo Horizonte – MG durante os dias 31/01/2022 até 05/02/2022. Enquanto que durante os dias de realização do curso (31/01/2022 até 05/02/2022), descreveram no relatório da verba indenizatória do



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE E FINANÇAS

mês de fevereiro de 2022 – atividades nesse período.

Diante dos achados, a Controladoria exarou os pedidos de esclarecimentos nº 001/2022/SCI, 002/2022/SCI, e 003/2022/SCI aos vereadores Luis Pereira Costa, Sérgio Rodrigues Gonçalves, e Wellis Marcos Rosa Campos; solicitando esclarecimento quanto aos fatos descritos no parágrafo anterior.

E conforme as respostas em anexo a este parecer, justificou-se que os erros na elaboração dos relatórios, se deram devido aos motivos de equívocos na agenda, confundir as datas, confecção do relatório baseado em vídeos publicados nas mídias sociais.

Quanto a essas justificativas, a Controladoria reforça os alertas, orientações, e recomendações emitidas anteriormente, ressaltando a importância de elaborar relatórios fidedignos que representem a realidade, e não sejam relatórios fabricados indiscriminadamente. Além disso, o que pesa e agrava a situação diz respeito, a afirmação de todas as respostas de que as atividades descritas no requerimento de verba indenizatória no mês de fevereiro, na verdade pertence ao mês anterior, o mês de janeiro de 2022.

Nesse sentido o dispositivo a saber, o artigo 2º da Lei nº 1.285/2012 (Lei da Verba Indenizatória) estabelece que será pago **MENSALMENTE**, assim como, foi revogado o artigo 3º que permitia o acumulo dentro do trimestre. Ou seja, os relatórios de janeiro de 2022 estão incompletos pois as atividades deveriam ter sido descritas no requerimento do mês de janeiro, enquanto que os relatórios do mês de fevereiro de 2022 solicitaram indevidamente tendo como justificativa as atividades realizadas no mês anterior – que conforme a legislação atual é vedado a solicitação de meses anteriores.

Considerando que os relatórios não apresentam os valores gastos, o parâmetro usado pela Controladoria são as atividades realizadas dividida pelo valor solicitado, a fim de alcançar um valor médio por atividade descrito nos relatórios a ser descontado, conforme demonstrado a seguir:

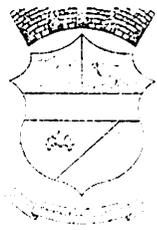
1. Vereador Luis Pereira Costa: solicitou R\$ 6.800,00 e realizou 20 atividades (6.800/20), das quais 3 atividades foram indevidas, **o desconto do parlamentar deve ser R\$ 1.020,00.**

2. Vereador Sérgio Rodrigues Gonçalves: solicitou R\$ 6.800,00 e realizou 20 atividades (6.800/20), das quais 5 atividades foram indevidas, **o desconto do parlamentar**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

Woxiton Viles Boas de Lima
Controlador Interno
CRC MT - 028554/O



deve ser R\$ 1.700,00.

3. Vereador Wellis Marcos Rosa Campos: solicitou R\$ 6.800,00 e realizou 15 atividades (6.800/15), das quais 3 atividades foram indevidas, **o desconto do parlamentar deve ser R\$ 1.360,00.**

Quanto aos demais requerimentos dos parlamentares, atenderam as disposições elencadas nos parágrafos do artigo 6º da Lei de Verba Indenizatória.

Ressalta-se que apenas o vereador Manoel Mazzutti Neto não solicitou a verba indenizatória no mês de fevereiro de 2022. Enquanto que, os relatórios dos demais parlamentares foram objetos de análise deste parecer.

3 CONCLUSÃO

Diante do exposto a Unidade de Controle Interno mostra-se. **PARCIALMENTE FAVORÁVEL** ao pagamento das verbas indenizatórias aos vereadores que fizeram o requerimento no mês de fevereiro de 2022.

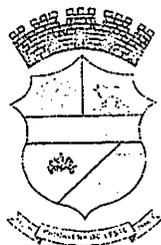
Vale ressaltar que com base nos relatórios apresentados para apreciação da Controladoria, não é possível comprovar que as despesas realmente foram realizadas (efetivas) em virtude de atividade parlamentar, visto que, não há documentação comprobatória dos gastos realizados.

Considerando as análises realizadas, e com o objetivo de sanar as irregularidades constatadas, a Controladoria RECOMENDA:

1 – que seja indenizado o valor de R\$ 5.780,00 (R\$ 6.800,00 – R\$ 1.020,00) ao vereador Luis Pereira Costa.

2 – que seja indenizado o valor de R\$ 5.100,00 (R\$ 6.800,00 – R\$ 1.700,00) ao vereador Sérgio Rodrigues Gonçalves.

3 – que seja indenizado o valor de R\$ 5.440,00 (R\$ 6.800,00 – R\$ 1.360,00) ao vereador Wellis Marcos Rosa Campos.



CÂMARA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE

É o parecer da Unidade Central de Controle Interno da Câmara Municipal de Primavera do Leste – MT, em 08 de março de 2022.

Woxiton Vilas Boas de Lima
Controlador Interno
Câmara Municipal de Primavera do Leste - MT